



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - CNPJ 26.989.715/0046-04
Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe
Rua Pedro Anderson, 91 - Taquaral - Campinas/SP - CEP 13076-070
Tel. (19) 3198-5200 - www.prt15.mpt.mp.br - prt15.assjur@mpt.mp.br

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

Processo: PGEA 20.02.1505.0000032/2026-41

Partes: Interessado(a)(s): Procuradoria do Trabalho No Município de Presidente Prudente, Procuradoria do Trabalho No Município de São José do Rio Preto

Assunto: TEMAS: 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente

Observação: AVCB PRESIDENTE PRUDENTE - AVCB SJRPRETO

DECISÃO n° 376.2026

O presente procedimento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de serviços especializados para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e assessoria técnica junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, visando à renovação dos Autos de Vistoria (AVCBs) relativos aos imóveis das PTMs de Presidente Prudente e São José do Rio Preto.

Conforme certificado no despacho n° 27274.2026, foram provisionados créditos orçamentários para suportar a despesa, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, conforme atestado pela Diretoria Regional (doc. 02012.2026).

Para fins de controle prévio de legalidade, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, que se manifestou pela regularidade do procedimento (doc. 0154.2026).

Diante do exposto, **APROVO** o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos (docs. 0141.2026 a 0144.2026) e **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso I, e na forma do inciso VIII do artigo 72, todos da Lei n° 14.133/2021, nos termos solicitados.

Campinas, 09 de junho de 2026.

ALVAMARI CASSILLO TEBET

Procuradora-Chefe